

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****PORTARIA Nº 028/2020**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 41 da Lei Complementar nº. 262, de 28 de agosto de 2014, e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 276, de 03 de junho de 2015 e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 027/2020, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7281, em 17 de abril de 2020, que designou o servidor **MAURO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula: 247723, CPF: 166.569.971-04 para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, na parte relativa à lotação, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Onde se lê:

“para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, a partir de 16 de abril de 2020.”

Leia-se:

“para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, permanecendo com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 16 de abril de 2020.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 24 de abril de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br